

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

FATO RELEVANTE

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, e com base na Resolução CVM nº 44/2021, vem informar que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, com base no disposto nos artigos 13, item (x), e 24, § 10, do Estatuto Social, aprovou a distribuição, a título de juros sob o capital próprio, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente, do montante líquido de R\$ 191.409.944,80 (cento e noventa e um milhões, quatrocentos e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), que corresponde a um valor bruto de R\$ 225.188.170,35 (duzentos e vinte e cinco milhões, cento e oitenta e oito mil, cento e setenta reais e trinta e cinco centavos), valor este calculado com base na posição acionária atual da Companhia, o que representa o valor bruto de R\$0,175412501 a cada ação ordinária e de R\$0,192953751 a cada ação preferencial, e o valor líquido estimado de R\$0,149100626 a cada ação ordinária e de R\$0,164010688 a cada ação preferencial. A estimativa de valor líquido leva em consideração uma alíquota média de Imposto de Renda, uma vez que as alíquotas são distintas para diversos tipos de acionistas.

Os Juros sobre Capital Próprio serão imputados ao valor dos dividendos distribuídos pela Companhia em relação ao exercício social de 2021, passando a integrá-los para todos os efeitos legais, conforme faculta o artigo 24, § 7º do Estatuto Social da Companhia.

O pagamento dos referidos montantes será efetuado no dia 30 de dezembro de 2021. Os acionistas que detiverem ações em 15 de dezembro de 2021 terão o direito de receber os proventos mencionados acima e as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas “ex-proventos” no dia 16 de dezembro de 2021. Fica esclarecido que o valor dos proventos ora aprovados não estará sujeito à atualização monetária ou qualquer remuneração entre a presente data e a data de seu efetivo pagamento.

Belo Horizonte, 10 dezembro de 2021.

Alberto Ono**Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores**